



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59
GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



73
/

DPAMSJ

Processo administrativo nº 020/2026

Inexigibilidade nº 004/2026

Objeto: Aquisição de materiais médicos para dispositivo de voz e reabilitação pulmonar (PROVOX) – Ordem Judicial número 0001178-38.2020.8.26.0210.

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após parecer jurídico, a respeito da modalidade inexigibilidade para a aquisição de materiais médicos para dispositivo de voz e reabilitação pulmonar (PROVOX) – Ordem Judicial número 0001178-38.2020.8.26.0210, de acordo com o termo solicitado pelo Setor.

Conforme análise jurídica, há a possibilidade da aquisição, já que a empresa possui a declaração de exclusividade as fls.48 e para cumprir de acordo a ordem judicial.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



74
/

Quanto a minuta do contrato está de acordo com os dispositivos legais, manifestando se assim favoravelmente à contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, acolho o parecer jurídico e devidamente sanado os apontamentos **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO** do presente processo, retornando-se ao Departamento de Compras para as providencias cabíveis.

Cumpra-se.

Guairá-SP, 6 de fevereiro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito de Guairá